



Despacho I-11858-2025 - Atribuição de Funções – Áreas de atuação, no Senhor Vereador Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos

03/03/2025

Atribuição de Funções – Áreas de atuação, no Senhor Vereador Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos

Considerando:

- O meu Despacho I/57351/2021, de 21 de outubro, de atribuição de funções nos/as Senhores/as Vereadores/as por áreas de atuação;
- A suspensão de mandato apresentada pela Vereadora, **Ana Filipa Pinho de Oliveira**, nos termos e ao abrigo da al. b), nº 3, do artº 77º da Lei 169/99, de 18.09, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11.01 e respetivas alterações, e a sua substituição legal já operada em 27.01.2025;

No uso da minha competência própria e ao abrigo do disposto no art.º 36º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

-

Procedo à seguinte distribuição de funções, por áreas de atuação, no Senhor Vereador Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos

Áreas

- Assuntos Jurídicos (Gabinete Jurídico);

Conjuntamente com o Vereador Rui Jorge da Silva Luzes Cabral

- Cultura e Gestão de Infraestruturas Culturais (TeMA e Bibliotecas), integrada na Divisão de Cultura e Infraestruturas Culturais;

Ficam sob a minha alçada direta, as seguintes áreas:

- Ordenamento do Território e Urbanismo (Planeamento Territorial, Urbanismo, reabilitação Urbana, Obras Particulares e Loteamentos);
- Desenvolvimento Económico, em matéria de Licenciamento, entre outros, Industrial, Comercial e Agrícola
- Administração de Atividades Gerais (licenciamentos);
- Mercados, feiras, venda ambulante e atividades afins (vertente administrativa e de licenciamento);
- Gestão do Cemitério Municipal (vertente administrativa, incluindo concessões de terrenos para jazigos, mausoléus e sepulturas);
- Toponímia;
- Fiscalização Municipal;
- Descentralização – Transferência de Competências – Domínios Setoriais:



- a) Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna e Azar (D.L. 98/2018, de 27/11, retificado pela Declaração nº 2/2019, de 24 /01);
- b) Estacionamento Público (Fiscalização e Contraordenações - D.L. nº 107/2018, de 29/11, conjugado com o artº 27º da Lei nº 50/2018, de 16/08);
- c) Segurança Contra Incêndios (Lei nº 123/2019, de 18/10 e Portaria nº 32/2021, de 10/02).

O presente Despacho reporta efeitos a 27.01.2025.

Ratifico e convalido todos os eventuais atos, entretanto praticados.

Dê-se conhecimento deste despacho a todos os Serviços Municipais, e efetue-se a devida publicidade, em conformidade com o estatuído no artº 56º do Anexo I, à Lei n.º 75º/2013, de 12.09, na redação atual.

RESULTADO DO DESPACHO :

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica
Qualificada
2025/03/03 14:59:05 +0000